


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

00 40

ATO NÚMERO 018/06

De 20 de março de 2006

Processo nº 104/2002

Dispõe sobre o desligamento do Vereador Everson Miguel Inforsato do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR e indica o Vereador Elias Chediek Neto para representar o legislativo junto ao referido Conselho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

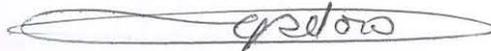
A T O :

Artigo 1º – Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o **Vereador Everson Miguel Inforsato**, desligado como membro titular do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR.

Artigo 2º – Fica o **Vereador Elias Chediek Neto**, atual suplente indicado para representar o Legislativo, como membro titular, junto ao Conselho mencionado no artigo anterior.

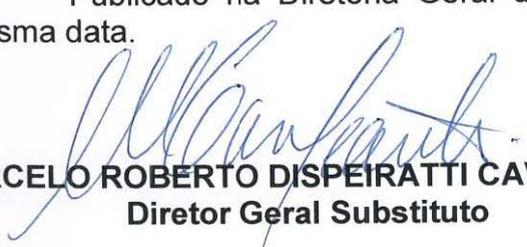
Artigo 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

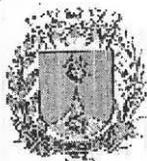
Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano 2006 (dois mil e seis).



RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Geral Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 018/06
De 20 de março de 2006
Processo nº 104/2002

Dispõe sobre o desligamento do Vereador Everson Miguel Inforsato do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR e indica o Vereador Elias Chediek Neto para representar o legislativo junto ao referido Conselho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

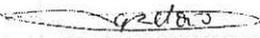
ATO:

Artigo 1º – Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o Vereador Everson Miguel Inforsato, desligado como membro titular do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR.

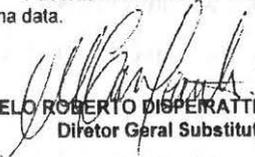
Artigo 2º – Fica o Vereador Elias Chediek Neto, atual suplente indicado para representar o Legislativo, como membro titular, junto ao Conselho mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano 2006 (dois mil e seis).


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPIRATTI CAVALCANTI
Diretor Geral Substituto

SPG/Amgs

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Quarta-feira, 22 de março de 2006.